

ATA DA DÉCIMA OITAVA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 343ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (“CRI”), REALIZADA EM 08 DE JANEIRO DE 2019 (“ATA DA DÉCIMA OITAVA ASSEMBLEIA” E “DÉCIMA OITAVA ASSEMBLEIA”)

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 08 de janeiro de 2019, às 10:30 horas, no endereço da Brazilian Securities Companhia de Securitização, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.767.538/0001-14 e na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 01875-9 (“Securizadora”), na Avenida Paulista, nº 1.374, 17º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

CONVOCAÇÃO: Edital de convocação publicado no jornal O Dia de São Paulo nos dias 18, 19 e 20 de dezembro de 2018, nos termos da cláusula 15.3.1 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos CRI e seus respectivos aditamentos (“Termo de Securitização”), bem como do § 2º do artigo 71, e do § 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404/76.

PRESENÇA: Representantes (i) dos detentores de 86,15% (oitenta e seis inteiros e quinze centésimos por cento) dos CRI em Circulação, conforme lista de presença constante no Anexo I à presente Ata da Décima Oitava Assembleia (“Investidores”); (ii) da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário dos CRI (“Agente Fiduciário”); e (iii) da Securizadora.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Fabio Hideki Ochiai - Presidente; e Julia Amorim - Secretária.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a aprovação da celebração do instrumento particular de contrato de locação do imóvel localizado na Avenida Marginal Norte da Rodovia Anhanguera, nº 4.575, cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, objeto da matrícula 87.187, inscrita no 2º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí – SP.

DELIBERAÇÕES: O Presidente iniciou os trabalhos verificando o atingimento dos quóruns de instalação e deliberação, previstos no Termo de Securitização.

Os Investidores deliberaram, sem ressalvas, por aprovar a matéria da Ordem do Dia, qual seja o instrumento particular de contrato de locação do imóvel localizado na Avenida Marginal Norte da Rodovia Anhanguera, nº 4.575, cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, objeto da matrícula 87.187, inscrita no 2º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí – SP, conforme consta no Anexo II à presente Ata da Décima Oitava Assembleia (“Contrato de Locação”), e ratificaram todos os atos praticados e os efeitos produzidos com relação à celebração do Contrato de Locação desde 02 de janeiro de 2018 até a presente data.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Em virtude das deliberações acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos documentos da emissão dos CRI, os Investidores, neste ato, eximem a Securitizadora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação às matérias e deliberações constantes desta Ata da Décima Oitava Assembleia, inclusive, mas não a tanto se limitando, ao recebimento dos valores da locação na Conta Centralizadora, desde da data de celebração do Contrato de Locação, bem como menção à garantia de alienação fiduciária que recai sobre o imóvel objeto do Contrato de Locação, conforme modelo de contrato aprovado na Décima Segunda Assembleia de Titulares do CRI realizada em 18 de janeiro de 2018.

Os Investidores declaram formal e expressamente que são titulares de CRI em Circulação, conforme definido na Cláusula Primeira do Termo de Securitização.

Todos os termos iniciados em letras maiúsculas terão o significado que lhes é atribuído no Termo de Securitização, exceto se de outra forma aqui definidos.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata da Décima Oitava Assembleia, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, ficando aprovada a sua publicação no *website* da Securitizadora, assim como o envio desta à Comissão de Valores Mobiliários via sistema Empresas.net.